



**PORTARIA GABINETE Nº 179/2023, 19 DE ABRIL DE 2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

| MATRÍCULA | NOME                               | FUNÇÃO                    | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO               |
|-----------|------------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 40.464-8  | LEONICE DE SOUZA GONÇALVES         | TECNICA DE ENFERMAGEM     | 2020               | 02/05/2023<br>a<br>31/05/2023 |
| 80.384-7  | JOSÉ DO NASCIMENTO FERREIRA JÚNIOR | DIRETOR DE LIMPEZA URBANA | 2021               | 05/04/2023<br>a<br>04/05/2023 |
| 40.324-3  | LEONICE DE SOUZA GONÇALVES         | TECNICA DE ENFERMAGEM     | 2021               | 02/05/2023<br>a<br>31/05/2023 |

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de abril de 2023

*ecmcrn*  
**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão**

**Prefeita**

*Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão*  
**Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão**

**PREFEITA**

**CPF: 370.416.144-68**